



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00418, DE 3 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018, em partida a ser realizada às 15 horas do dia 6 de julho de 2018; bem como objetivando a preservação dos interesses dos jurisdicionados, RESOLVE:

I - ALTERAR o horário do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no dia 6 de julho de 2018, para o período de 8 horas às 12 horas e 30 minutos.

II - ALTERAR o horário do atendimento ao público deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no dia 6 de julho de 2018, para o período de 9 horas às 12 horas.

III - Compete aos Juízes Diretores das Seções Judiciárias vinculadas deliberarem quanto à alteração do horário do expediente e do atendimento ao público no âmbito das respectivas Seccionais.

IV - O teor da presente portaria deverá ser informado imediatamente aos Juízes Diretores das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para fins de cumprimento do item III.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(RITRF2, art. 23, caput)



Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201800418A